

Carta do Editor

O caríssimo leitor já deve ter, em algum momento, travado contato com o assunto especial deste número. O tema provoca muitas questões, que, embora tenham um forte conteúdo prático, nem sempre atraem uma visão abrangente e unificadora do jurista. A quem nos estamos referindo quando falamos de *terceirização*? Que juízo moral podemos fazer desse fenômeno? Que apreciação jurídica ele pode suscitar? Como a jurisprudência lida com a *terceirização*?

Este número da revista se detém, com especial atenção, nessas questões. Abrimos o volume com um revelador estudo do Ministro Ives Gandra, que se dilata, mais adiante, no ementário de outros tantos problemas que circundam a prática da *terceirização*.

Espera-se – é o que se pode colher dessas contribuições – uma atuação pretoriana, capaz de enfrentar, com a rapidez das urgências da economia, os desafios que o fenômeno propõe. O tema, portanto, nos enreda em outra polêmica – a dos limites da atuação do Judiciário, que também é enfrentado neste volume nas demais seções da revista.

Desejando ao leitor um ótimo 2012, fazemos votos, igualmente, de uma excelente leitura!

Paulo Gonet Branco
Editor